



Comprovante de Publicação

Nº: 19450

Data/Hora Veiculação: 12/03/2014 16:34

Ato: DECRETO 27.074/2014

Assunto: **VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO REGULAR E DA TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, ALTERA OS ART'S 3º E 6º DO DECRETO 26.919/2014**

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Finanças

Ementa: **Dispõe sobre o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Verificação do Funcionamento Regular e da Taxa de Licença Sanitária do exercício de 2014, altera os Art's 3º e 6º do decreto 26.919/2014.**

Identificação: 871/2014

Data Publicação :
13/03/2014

Completo

DECRETO Nº 27.074/2014 Súmula: ?Dispõe sobre o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano ? IPTU, da Taxa de Verificação do Funcionamento Regular e da Taxa de Licença Sanitária do exercício de 2014, altera os Art?s 3º e 6º do decreto 26.919/2014.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos: XII, XX e XXII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Complementar nº 001/97 ? Código Tributário Municipal, conforme Processo Administrativo nº 2299/2014 DECRETA Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º do decreto nº 26.919/2014, com a seguinte redação: ?Art. 3º. O contribuinte poderá optar pelo pagamento do IPTU parcelado em até 06 (seis) cotas iguais, mensais e sucessivas, observadas as seguintes condições: a) a primeira cota deverá ser paga até o dia 22 de abril de 2014; b) as demais cotas vencerão, sucessivamente no dia 22 de cada mês, ou no primeiro dia útil posterior?. Art. 2º. Fica alterado o artigo 6º do decreto nº 26.919/2014, com a seguinte redação: ?Art. 6º. O pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento e Taxa de Licença Sanitária deverá ser efetuado até o dia 30 de maio de 2014?. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2014 e revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Araucária, 7 de março de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2299/14 MARCO ANTONIO OZÓRIO Secretário Municipal de Finanças Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.12 14:39:01 -0300